

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a designação de empregadas(os) públicas(os) para compor a comissão permanente de licitação no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região Minas Gerais (CRP04/MG).

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO MINAS GERAIS (CRP-04/MG), por sua Diretoria, com fundamento no artigo 51 da Lei n. 8.666/93, bem como nos demais dispositivos legais e regimentais aplicáveis, RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento de desligamento do empregado público Diego Victor Paiva Rocha da comissão permanente de licitação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 570400064.000121/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem a comissão permanente de licitação do CRP04/MG, as(os) seguintes membras(os):

- I – Evely Najjar Capdeville: Conselheira Presidenta da comissão e membra efetiva;
- II - Sildete Alves da Silva: Membra efetiva;
- III - Mônica Campos Rodrigues Costa: Membra efetiva;
- IV - Amanda Cristina Felipe Carneiro: Suplente;
- V – Michele Marques de Oliveira: Suplente.

Parágrafo único. A(o) Presidenta(e), em seus impedimentos e ausências, será substituída por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lourdes Aparecida Machado

Conselheira Presidenta XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região

Suellen Ananda Fraga

Conselheira Vice-Presidenta XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região

Evely Najjar Capdeville

Conselheira Tesoureira XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região

Reinaldo da Silva Júnior

Conselheiro Secretário XVI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Lourdes A. Machado, Conselheira(o) Presidente**, em 13/04/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo da Silva Júnior, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 14/04/2021, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evely Najjar Capdeville, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 14/04/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 15/04/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294595** e o código CRC **7E71E7EE**.